

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 17 – n.º 48

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2009

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 304, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe confere o inciso IV do Art. 88 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006 e alterada pelas Portarias nº 591 de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006 e Portaria nº 711, de 12 de novembro de 2008, publicada no DOU de 13/11/2008 e considerando as disposições contidas na Instrução Normativa Nº 04, de 19 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir o **COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, grupo gestor com a responsabilidade de:

a) alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos do órgão e apoiar a priorização de projetos a serem atendidos;

b) aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e suas alterações, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação;

c) levantar e priorizar demandas de modo a otimizar o uso dos recursos da Tecnologia da Informação-TI e os processos de negócio do Ministério.

Art. 2º O Comitê será formado por Presidência, Secretaria-Executiva, Subcomitê de Gestão da TI e Subcomitê de Gestão de Negócio.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro que em suas faltas e impedimentos eventuais será substituído pelo segundo, integrarem o Comitê e Subcomitês:

Presidente	CESAR DE SOUZA RIBEIRO
Secretario Executivo	REGIVALDO SILVA PORTELA
Subcomitê de Gestão da TI	GUDERIAM STADLER SILVA LAFAIETE ALVES FERREIRA NETTO
Subcomitê de Gestão de Negócio	WAGNER SANTILLI JOVINO FRANCISCO FILHO INEZ JOFFILY FRANÇA

Art. 4º O Subcomitê de Gestão de TI realizará, mensalmente, reunião ordinária de progresso para monitoramento e gestão de mudanças do PDTI, e anualmente, reunião de revisão do PDTI e montagem da estratégia de aquisição e terceirização para o exercício seguinte.

Art. 5º O Subcomitê de Gestão de Negócio realizará, mensalmente, reunião ordinária de progresso para análise das demandas levantadas e seu nível de prioridade.

Art. 6º Os Subcomitês de Gestão de TI e de Gestão de Negócio realizarão reuniões ordinárias, trimestralmente, para alinhamento e comunicação do andamento e gestão de mudanças no PDTI, e anualmente, para revisão do PDTI e geração do plano tático.

Art. 7º O Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação poderá, a qualquer tempo, convocar reuniões extraordinárias dos Subcomitês.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LÚCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA MACEDO, matrícula nº 0809822, CPF nº 444.119.281-91, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, matrícula nº 01105328, CPF nº 024.303.551-91 e ALAINE ALVES CABRAL DE SENA, matrícula nº 1215015, CPF nº 121.162.621-00, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para fiscalização do Contrato nº 28/2009-MC, assinado em 09.11.2009, processo nº 53000.044014/2009-48, firmado com a empresa PONTE AÉREA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atendimento aos membros, colaboradores e delegados da 1ª Conferência Nacional de Comunicações – CONFECOM a realizar-se em Brasília.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 51, de 18 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 20 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 055, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LÚCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA MACEDO, matrícula nº 0809822, CPF nº 444.119.281-91, MARIA DA ABADIA MEIRELES DE MATOS, matrícula nº 00640217, CPF nº 296.714.771-00 e JOÃO DA SILVA COUTO, matrícula nº 809950, CPF nº 183.594.501-53, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para fiscalização do Contrato nº 30/2009-MC, assinado em 05.11.2009, processo nº 53000.050381/2009-81, firmado com a empresa F J PRODUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, serviços correlacionados e suporte, promovidos com a participação do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 52, de 18 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 20 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br